

EDITAL Nº8, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2018, seção 02, página 28, TORNA PÚBLICOS:

A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo empréstimo de dispositivos de informação para a realização das atividades pedagógicas ofertadas por meio do Regime Didático Emergencial - RDE, conforme o Edital Nº 03, de 16 de Outubro de 2020. A relação de estudantes consta no ANEXO I.

I) Os estudantes que constam no anexo foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício através do envio da documentação. Aqueles deferidos enquadram-se nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos aparelhos.

II) Os estudantes indeferidos poderão interpor pedidos de recursos, exclusivamente pelo e-mail gabriel.quinato@ifpr.edu.br utilizando o modelo do ANEXO II até às 17h do dia 27 de outubro de 2020.

III) As razões do indeferimento serão encaminhadas aos estudantes em resposta ao e-mail de inscrição, por poderem fazer referência a documentos pessoais.

IV) Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://goioere.ifpr.edu.br/> na data prevista de 28 de outubro de 2020.

V) O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudante contemplados neste edital será dia 29 e 30 de outubro de 2020, em horários previamente agendados, no IFPR, campus avançado Goioerê.

VI) O estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail gabriel.quinato@ifpr.edu.br num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.

VII) Os estudantes contemplados por este Edital deverão comparecer ao Campus Avançado Goioerê munidos de com via original do TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, RG, CPF, e, se menor de 18 anos, e acompanhados de um Responsável Legal com RG e CPF.

VIII) A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade conforme termo do Edital Nº 03, de 16 de Outubro de 2020.

Curitiba, 22 de outubro de 2020.

Assinado:



16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933722** e o código CRC **4F4F3643**.

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE APARELHOS CELULARES DO TIPO SMARTPHONE

AMANDA SILVA DE CAMPOS	DEFERIDA
BRENDA KLOZOVSKI CESCO	DEFERIDA
BRUNO GUILHERME MUNUERA HALBEN	DEFERIDA
HELLEN KAMILLY PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDA
IGOR SILVESTRE DE LIMA DE JESUS	DEFERIDA
KAUAN FELIPE VASCONCELLOS	DEFERIDA
LARIANY ELLEN TORTOLA	INDEFERIDA
MARIA EDUARDA BUCHWEITZ TROVILHO	DEFERIDA
MARIA GORETI FERNANDES RODRIGUES	DEFERIDA
PEDRO HENRIQUE PALHÃO SANTANA	DEFERIDA
RYAN DA SILVA BRANDAO	DEFERIDA
STÉFANY SAMANTA TEIXEIRA ROCHA	DEFERIDA
SUZANI BEATRIZ COTRIN CANDIDO NETO	DEFERIDA
TAINÁ GABRIELA DE SOUZA	DEFERIDA

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL N°08, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

RECURSO contra o resultado do processo de empréstimo provisório de dispositivos de informação regido pelo EDITAL N°03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, do Instituto Federal do Paraná campus avançado Goioerê.

NOME DO ESTUDANTE:

MATRÍCULA:

CURSO:

JUSTIFICATIVA (poderá ser utilizada folha extra para justificativa)

Goioerê, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante

Referência: Processo nº 23411.012389/2020-51

SEI nº 0933722

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE/IFPR/UMUARAMA-DG/GOIOERE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil